



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 044091129

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0076/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 52/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura de Guaianases e Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras a respeito do asfaltamento da Rua Manoel Pereira.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2021, às 12:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Matéria DOCREC 327/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 52/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301649>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044091129** e o código
CRC **B23E1D0F**.

Matéria DOCREC 327/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 52/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301649>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Serviço de Expediente

Avenida São João, 473, 15º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9990

Informação SIURB/OBRAS-3001 Nº 039533977

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.

Int.: Camara Municipal de São Paulo - Vereador Rubunho Nunes

Ass : Informação sobre projeto de pavimentação

Local : Rua Manoel Pereira - CEP 08410-440

SIURB/ OBRAS

Sra. Diretora de Departamento Técnico

Em atenção ao solicitado, informo que nada consta em Obras 3 a pavimentação da via em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Levi Alves Sampaio, Chefe de Seção Técnica**, em 17/02/2021, às 11:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039533977** e o código CRC **EDA71D45**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000174-2

SEI nº 039533977

Matéria DOCREC 327/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 52/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301649>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Superintendência de Projetos Viários**

Avenida São João, 473, 14º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/PROJ Nº 039536021**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes**Local:** Rua Manoel Pereira - Zona Leste**Assunto:** Requerimento RDS nº 52/2021, solicitando informações a respeito de asfaltamento**SIURB/GAB****Sr. Chefe de Gabinete,**

Conforme solicitado em 039142780, retornamos o presente informando que, de acordo com PROJ-1 (039375994), PROJ-3 (039414792) e PROJ-4 (039486597), não consta projeto para o local.

Quanto ao projeto de drenagem, o local foi anotado para programação futura da Secretaria.

Quanto à pavimentação, cabe citar o inciso II do art. 1º do Decreto nº 42.239/02:

"Art. 1º - Ficam transferidos das Secretarias Municipais para as Subprefeituras todos os procedimentos de planejamento e execução dos serviços e obras a seguir indicados, abrangendo a elaboração do projeto, a licitação, a execução, a fiscalização e o processamento da despesa correspondente:

II - pavimentação de vias de tráfego local;"

Portanto, os serviços de pavimentação para a rua mencionada deverão ser executados pela Subprefeitura competente.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia de Melo, Superintendente**, em 17/02/2021, às 11:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039536021** e o código CRC **BE47A914**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Gabinete do Secretário**

Avenida São João, 473, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/GAB Nº 039549209

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.

Int.: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes**Ass.:** Requerimento RDS nº 52/2021, solicitando informações a respeito do asfaltamento da Rua Manoel Pereira - Zona Leste.**PREF/CASA CIVIL/ATL II****Senhora Assessora**

Em atenção à solicitação apresentada no Ofício 0076/2021 do Vereador Rubinho Nunes sob nº 039116667, restituo o presente com as informações prestadas pela Superintendência de Obras e de Projetos - SIURB/ OBRAS e SIURB/ PROJ, sob nº 039533977 e 039536021, esclarecendo que o projeto de drenagem para o local foi anotado para futuras programações nesta Secretaria.

Quanto à pavimentação de vias, cabe citar o inciso II do art. 1º do Decreto nº 42.239/02:

"Art. 1º - Ficam transferidos das Secretarias Municipais para as Subprefeituras todos os procedimentos de planejamento e execução dos serviços e obras a seguir indicados, abrangendo a elaboração do projeto, a licitação, a execução, a fiscalização e o processamento da despesa correspondente:

II - pavimentação de vias de tráfego local;"

Portanto, os serviços de pavimentação para a rua mencionada deverão ser executados pela Subprefeitura competente.

EDUARDO OLIVATTO**Chefe de Gabinete - SIURB**

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVATTO, Chefe de Gabinete**, em 18/02/2021, às 13:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039549209** e o código
CRC **4EE75EC8**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000174-2

SEI nº 039549209

Matéria DOCREC 327/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 52/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301649>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Unidade de Cadastro

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SUB-G/CPDU/CAD Nº 039828706

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2021.

À

SUB-G/CPDU

Sr. Coordenador

De acordo com a jurisdição da Subprefeitura de Guaianases não existe esta rua Manoel Pereira.

ROSANIA ODILON FERREIRA

R.F. 689.940.4

Chefe de Unidade Técnica I

UNICAD/CPDU/SUB-G



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Odilon Ferreira, Chefe de Unidade Técnica I**, em 22/02/2021, às 14:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039828706** e o código CRC **59E49A9A**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000174-2

SEI nº 039828706

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE GUAIANASES****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SUB-G/CPDU Nº 041091921

São Paulo, 16 de março de 2021.

À

SUB-G/GSr.(a) Assessor(a)

Por ordem do Coordenador de CPDU, encaminho este expediente informando que desconhecemos uma rua chamada Rua Manoel Pereira sob jurisdição da Subprefeitura Guaianases (doc. 039828706). O cep 08410-440 informado na inicial é da Estrada Nossa Senhora da Fonte, que já está asfaltada.

Sugiro devolução ao requerente com as informações disponíveis.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Cristina Alves de Souza, Geólogo Classe I**, em 16/03/2021, às 16:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041091921** e o código CRC **337D6AC9**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000174-2

SEI nº 041091921

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE GUAIANASES****Gabinete do Subprefeito**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SUB-G/G Nº 041167732

São Paulo, 17 de março de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II**Senhora Assessora,**

Com base na informação contida no sei (039828706 e sei 041091921) de SUB-G/CPDU/CAD e SUB-G/CPDUM restituo processo para conhecimento e o que mais couber.

Atenciosamente**Guaracy Fontes Monteiro Filho****Subprefeito**

Documento assinado eletronicamente por **Guaracy Fontes Monteiro Filho, Subprefeito(a)**, em 18/03/2021, às 13:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041167732** e o código CRC **40E644B7**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000174-2

SEI nº 041167732